



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-GAB de 10.08.2021, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 14/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. Registra-se que a documentação foi recebida na forma eletrônica através do e-mail da comissão: celsupelchamamentos@gmail.com. Ato contínuo do procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): conferência pela comissão e posterior envio a Secretaria de Educação para análise e julgamento.

II - DOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF	SITUAÇÃO
Cooperativa de produtos e serviços Agrícolas de Agricultores familiares do Estado de Rondônia – COOPAFARO	23.844.953/0001-31	HABILITADA
Cooperativa Fish de Pescados de Rondônia – COOPFISH	46.685.182/0001-82	HABILITADA

Considerando que os participantes encontram-se habilitados por esta Comissão, **submetemos os projetos de vendas desses à análise da SEDUC.**
III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 02/08/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 02/08/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 02/08/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030915894** e o código CRC **4636B3D6**.